



**LEI Nº 2.401 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o Dia da Mulher Cristã Evangélica no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Dia da Mulher Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, em 28 de março no Município de Saquarema e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 026/2023.  
Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.